



Panorama Legal

CREF10/PB-RN ganha Ação Civil Pública em José da Penha (RN)

Mais uma Ação Civil Pública foi concedida ao CREF10/PB-RN, desta vez contra o município de José da Penha (RN). De acordo com a decisão, o Edital nº 02/2013 da Prefeitura deverá exigir de todos os monitores ou professores de Educação Física, a comprovação de registro no CREF10/PB-RN como medida de proteção à saúde e educação dos discentes.

Embora não tenha sido utilizada a nomenclatura “Profissional de Educação Física” para o cargo, verifica-se que as atividades a serem executadas pelo “Monitor Esportivo” são inerentes ao profissional regulamentado pela Lei nº 9.696/1998. Todas são da área de atividades físicas e do desporto, quais sejam: Oficinas de Voleibol, Futebol de campo, Futebol de Salão, Caminhada, Ginástica, Musculação e Orientação.

Ademais, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região já decidiu causa em que firmou a necessidade da inscrição no Conselho Regional de Educação Física para Professor de Educação Física candidato em concurso público, inclusive atendo-se ao perigo de que pessoas não habilitadas ministrem aula sem a qualificação técnica necessária.

Fonte: CREF10/PB-RN

Parceria entre CREF12/PE-AL e MP origina Termo de ajuste de conduta

Com o objetivo de garantir à sociedade o direito de ser atendida por profissional competente, responsável e legalmente instituído nos setores das atividades físicas e esportivas, o CREF12/PE-AL articulou junto ao Ministério Público de Pernambuco, um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) envolvendo diversos órgãos da cidade de Afogados da Ingazeira.

O TAC propõe que sejam cumpridas as legislações vigentes, como a atuação na Educação somente de Licenciados e a atuação dos Bacharéis nas áreas de saúde e esportes, como academias, NASF's, PSF's, programas estaduais e federais de esportes. Também determina que os estabelecimentos exponham o certificado de regularidade junto ao Conselho e o quadro técnico de Profissionais com os respectivos registros.

Assinaram o TAC - proposto pelo MPPE e pelo Conselho - a Vigilância Sanitária (VISA), as Secretarias de Educação, de Esportes e de Saúde, a Gerência Regional de Educação, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e as academias do município.

Fonte: CREF12/PE-AL

[Avalie esta seção em confef.com/228](http://confef.com/228)